DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Auxílio Aluguel 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECRETO n° 2072/2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos serviços públicos instituídos pelo Decreto n.º 588, de 23 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apresentou no período de apuração **(Novembro 2024/ Outubro 2025)** uma variação de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,68% os valores constantes das tabelas dos artigos 4°, 5°, 6°, 10 e 11, todos do Decreto n° 588/2005, e suas alterações posteriores, que passam a vigorar com os seguintes valores:

Artigo 4° - (...)

T A B E L A	
Serviços Diversos	
Especificação	**Valor R$**
1. Execução de:	
1.2 muros – por m²	106,94
1.3 passeios – por m²	106,94
1.4 poste de sinalização	61,27
1.5 recapeamento, rompimento e remendo de asfalto por m²	85,56
1.6 rebaixamento de guias – por ml	42,77
1.7 serviço de retirada de entulhos por viagem ou fração	149,75
1.8 capinação – por m²	0,77
1.9 roçagem – por m²	0,77
1.10 poda total de árvore – por árvore	85,56
1.11 poda parcial de árvore – por árvore	42,77
1.12 viagem de água	256,88
1.13 aterro, terraplanagem, escavações, hora/máquina	106,94

1.13.1 trator de esteira (serviço mínimo de 08 horas) até 75cv – D4E até 140cv – 14CS	 185,03 203,31
1.13.2 motoniveladora	171,31
1.13.3 pá-carregadeira	191,33
1.13.4 escavadeira hidráulica (serviço mínimo de 08 horas) poclain	214,12
1.13.5 retroescavadeira Case 580H	128,36
1.13.6 trator agrícola com roçadeira	106,94
1.13.7 rolo compactador chapa lisa - SPV - 68	128,36
1.13.8 rolo compactador tancem – chapa lisa	128,36
1.13.9 rolo compactador pé de carneiro – SP - 255	128,36
1.13.10 ônibus rodoviário – por Km	5,28
2. Transporte de:	
2.1 máquinas	64,17
2.2 terra avulsa – caminhão basculante de 4m³ - perímetro urbano: 2.2.1 de 01 a 10 caminhões (por unidade) 2.2.2 de 11 a 20 caminhões (por unidade) 2.2.3 de 21 a 100 caminhões (por unidade)	 106,94 96,34 85,56
2.3 caminhão basculante truncado (por unidade)	87,73
3. Locomoção de:	
3.1 motoniveladora – por km	6,13
3.2 retro escavadeira – por km	6,13
3.3 caminhão – por km	6,13
4. Apreensão e guarda de bens e mercadorias no depósito municipal por dia ou fração	
4.1 veículos automotores – por dia	205,74
4.2 veículos de tração animal – por dia	200,88
4.3 bicicletas – por unidade	10,75
4.4 motocicletas – por unidade	64,17
4.5 mercadorias ou objetos de qualquer espécie – por kilo	6,13
5. Guarda de animais	
5.1 cavalar, muar ou bovino – por dia	205,74
5.2 caprino, ovino, suíno – por dia	64,17
5.3 canino – por dia	64,17
6. Alinhamento	85,56
7. Nivelamento	85,56
8. Demarcação de áreas (por lote)	149,75

Artigo 5° - (...)

T A B E L A	
Certidões ou Documentos	
1. Atestados, certidões, autorizações e declarações:	**Valor R$**
1.1 não envolvendo busca ou envolvendo busca até 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	64,17
1.2 envolvendo busca além de 05 (cinco) anos, por lauda ou fração	59,98

2. Petição/Protocolo	32,00
3. Baixas de qualquer natureza	42,77
4. Vistorias de qualquer natureza	106,94
5. Alterações	42,77
6. Carnê ou 2ª via	17,03
7. Cópia reprográfica simples	0,40
8. Cópia reprográfica autenticada	0,77

Artigo 6° - (...)

T A B E L A	
Serviços de Cemitério	
Especificação dos Serviços	**Valor R$**
1. Execução de :	
1.1. carneira adulto – 01 pessoa	1.498,95
1.2. carneira adulto – 02 pessoas	2.784,09
1.3. carneira para criança – 01 pessoa	963,63
2. Exumação	
2.1 após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	428,23
3. Diversos	
3.1 entrada de ossada no cemitério	857,31

Artigo 10 – (...)

Parágrafo único – (...)

T A B E L A	
Abate Animal	
1. abate no matadouro municipal	**Valor R$**
1.1 por cabeça de gado vacum	106,94
1.2 por cabeça de animal de outra espécie	42,77

Artigo 11 – (...)

T A B E L A	
Ocupação de área	
1. Domínio público	**Valor R$**
1.1 espaço ocupado por balcões, mesas, barracas, tabuleiros e semelhantes nas vias públicas ou logradouros públicos ou espaço para depósitos de materiais, por dia e por m².	19,19
2. Em próprios municipais	
2.1 espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes em próprios municipais, por prazo a critério da Prefeitura, por dia e m²	19,19
3. Na feira livre	
3.1 por dia e por m²	19,19
3.2 por semestre e por m²	57,71
4. Visitação dos pontos turísticos e prédios públicos	
4.1 acesso por pessoa	10,98

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Grassi Barbosa Gomes Freitas De Souza**, **Diretora De Adminitração De Rh**, em 11/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato**, **Prefeito**, em 12/06/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1381330** e o código CRC **A1937E40**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003845/2026-76 SEI nº 1381330

Portarias

PORTARIA N.º 011/2026

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). Suemis Simoni e dá outras providências – Assinatura em 12/06/2026. Holambra, 16 de Junho de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 238/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOAO BRAZ DOS REIS COZETO e dá outras providências – Assinatura em 12/06/2026. Holambra, 16 de Junho de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 266/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JONAS DE CARVALHO CASTELANI e dá outras providências – Assinatura em 12/06/2026. Holambra, 16 de Junho de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Auxílio Aluguel

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13.825-007 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Holambra, 16 de Junho de 2026.

Relação de Beneficiários da Lei Municipal N° 873/2015 - Auxílio Aluguel

Referência: Maio/2026

Auxilio Aluguel

	NOME	VALOR R$
01	Débora Ap. De Oliveira Viana	R$ 216,88
02	Elizangela Aparecida dos Santos	R$ 216,88
03	Edinuza Gomes da Silva	R$ 216,88
04	Girlene Goes Frazão	R$ 216,88
05	Jaqueline de Souza Fortes	R$ 216,88
06	Lorena de Azevedo Nascimento	R$ 216,88
07	Maria Cristina Pedro	R$ 216,88
08	Nilza Maria Merces de Castro	R$ 216,88
09	Rute de Jesus Ribeiro	R$ 216,88
10	Sandra Luzia Pinheiro	R$ 216,88
11	Vanessa Figueira	R$ 216,88
12	Valdice Luciano da Silva	R$ 216,88
13	Yusmery Enriqueta Federico Parra	R$ 216,88

Total: R$ 2.819,44

VIVIANE FILOMENA FURGERI
Diretora do Departamento de Promoção

Departamento de Desenvolvimento Social
Rua Solidagos, 99 – Morada das Flores – FONE (19) 3802-8090 - Cep: 13.827-006 Holambra – SP
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Processo Seletivo nº 001/2026, para **Contratação por Tempo Determinado**.

MERENDEIRA

Classificação	Nome
06º	Odilia de Fatima Miguel
07º	Ednalva Gomes de Souza

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **19/06/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Junho de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....